



DECRETO N.º 49.633, DE 04/09/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO  
PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.770/2025.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto crédito Especial a importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) nas dotações descritas a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>1243</b>	
Unidade Orçamentária	17.01.00	SECRETARIA DE MUNICIPAL DE GESTÃO
Classificação Funcional	04.122.0011.2119	Locação de Máquinas, Veículos e Equipamentos
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>350.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>350.000,00</b>	

**Art. 2º** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>829</b>	
Unidade Orçamentária	17.01.00	SECRETARIA DE MUNICIPAL DE GESTÃO
Classificação Funcional	04.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.40.00	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>350.000,00</b>	
<b>Total Anulações</b>	<b>350.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>350.000,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

